



Prefeitura Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Diretoria do Expediente

Of. n.º

= LEI Nº 640/60 =

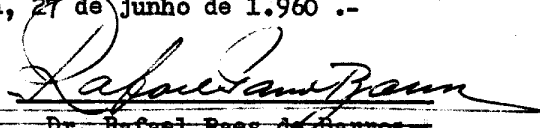
O cidadão DR. RAFAEL PAES DE BARROS, Prefeito Municipal de Garça, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

Art. 1º - A rua Bartolomeu de Gusmão passa a se denominar rua Gabriela.

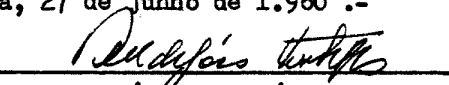
§ único - O Prefeito, por conta de verbas orçamentárias, mudará a numeração da rua cuja denominação é mudada, - em prosseguimento ao existente na rua Gabriela.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 27 de junho de 1.960 .-


Dr. Rafael Paes de Barros
Prefeito Municipal .-

Registrada e publicada nesta Diretoria do Expediente, na data supra .- Garça, 27 de junho de 1.960 .-


Rubens Márcio de Góes Artigas
Diretor do Expediente,
Interino .-

s.m/.-